



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Nº do Protocolo: 23041.025125/2020-13

### **PORTARIA Nº 2559, DE 22 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 258/2020 - REIT, de 22/07/2020, e o que determina o Decreto nº 10.332/2020, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, o Comitê de Governança Digital (CGD), órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, tem por finalidade o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Art. 2º. O CGD será composto pelos seguintes membros:

- I - CARLOS GUEDES DE LACERDA - Reitor, que presidirá o Comitê;
- II - MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA - Pró-Reitora de Ensino;
- III - EUNICE PALMEIRA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- IV - ABEL COELHO DA SILVA NETO - Pró-Reitor de Extensão;
- V - HEVERTON LIMA DE ANDRADE - Pró-Reitor de Administração;
- VI - EDJA LAURINDO DE LIMA - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional;
- VII - FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO - Diretor de Tecnologia da Informação do IFAL.
- VIII - ADRIANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES - Diretora de

Gestão de Pessoas (se esta área for responsável pelo tratamento de dados pessoais);  
e

IX- WELLINGTON SPENCER PEIXOTO - Assessor Executivo.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2095/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR